RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 181/2017
Autor: Vereador Léo Prates
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que os prédios e repartições públicas insiram nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe. Todavia, há o Projeto de Lei nº 25/2017 (*Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município de Salvador a inserir nas placas e aviso de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo.*), aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, de modo que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe, diferenciando-se do presente projeto no rito de deliberação e efeito, de acordo com a Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 14 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa